

PLANO DE TRABALHO

REDE DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO **PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL**

Vigência: 01/05/2025 à 30/04/2026

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
 - 1.1 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR
 - 1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES
2. HISTÓRICO - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
3. PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO FRENTE AO SUS
4. PLANO DE TRABALHO
5. PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL
6. METAS QUALITATIVAS
7. CRITÉRIO DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
 - 7.1 METAS QUANTITATIVAS
 - 7.2 METAS QUALITATIVAS
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
9. CONDIÇÕES GERAIS
10. CRONOGRAMA
 - 10.1 PARA AS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
12. VIGÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNES: 2786435

CNPJ: 50.944.198.0001/30

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 223, Centro, CEP: 13201-625

Município: Jundiaí

Superintendente: Sr. Amauri Liba

Diretor Técnico: Dr. José Celso Giordan Cavalcante Sobrinho

Diretor Clínico: Dr. Frederico Michelino de Oliveira

Diretoria Estatutária:

Presidente: Sr. Denílson Cardoso de Sá

Vice-Presidente: Zulmiro Lullio Herrera

1ª Secretária: Sra. Milene Lima do Amaral

2ª Secretária: Sra. Michele Cristina de Almeida

1º Tesoureiro: Sr. Clóvis Wilson Fontenla

2º Tesoureiro: Sr. Fábio Rogério Ferreira

Conselho Fiscal:

1º Titular: Sr. Cláudio Roberto Mariano

2º Titular: Sr. Adeildo Nogueira da Silva

3º Titular: Sr. Luiz Antonio Barbosa dos Santos

1.1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR

- **Gestão 2024 - 2026.**

Representante dos Usuários

Titular 1º	Adilson Aparecido Ferreira Dias
Titular 2º	Maria Cleuza Buoni Cunha
Titular 3º	Cleber Raimundo de Oliveira
Titular 4º	Clodoaldo Ferreira Dias
Titular 5º	Ivete de Campos
Titular 6º	Wilson H. S. da Conceição
Suplente 1º	
Suplente 2º	Lenira Fernandes Soares
Suplente 3º	Cleverson Inácio Teixeira
Suplente 4º	Isabel Madalena S. Franco
Suplente 5º	Jose Marques de Azevedo

Representante do COMUS (Usuário)

Titular 1º	Ralf Milani de Carvalho
Suplente	Thaiza S. C. P. Soares

Representante Trabalhadores do HCSVP

Titular 1º	Camila Barbirato Moreira
Titular 2º	Selma R. Rodrigues de Melo
Titular 3º	Gabriel Victor Nabas

Representante Associação dos Trabalhadores HCSVP

Titular 1º	Beatriz Lucia de Castro
-------------------	-------------------------

Representante dos Usuários da Microrregião

Titular 1º	Agostinho de Paulo Campos
-------------------	---------------------------

Representantes Corpo Diretivo HCSVP

Titular 1º	Amauri Liba
Titular 2º	Marcel Augusto de Oliveira
Suplente 1º	Tatiane Cristina Garcia Keller
Suplente 2º	Lucimar Morais Lima

Representantes indicado pela Diretoria Estatutária do HCSVP

Titular 1º	Clóvis Wilson Fontenla
Suplente 1º	Claudio Roberto Mariano

Representantes da Adm Pública (UGPS)

Titular 1º	Lucimara De Lima Mantovani
Suplente 1º	Glauco Andreazzi Franco

1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

NEGÓCIO

Assistência em saúde e promoção do ensino.

VISÃO

Consolidar um modelo de gestão hospitalar sustentável e inovador até o final de 2026.

MISSÃO

Realizar atendimento de excelência em saúde, integrado ao ensino, cuidando da comunidade com amor e afeto.

VALORES

- Amor
- Afeto
- Integridade
- Excelência
- Conhecimento

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade de assistência social sem fins lucrativos, filantrópica com nº do Certificado CNAS: 3.135/1964, com atendimento ambulatorial e hospitalar.

2. HISTÓRICO - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Em 1897, em Jundiaí, foi criada a Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, denominada Sociedade São Vicente de Paulo, com o intuito de ajudar os pobres e praticar a caridade. Porém as pessoas que se dedicavam a ajudar os pobres achavam que faltava algo, então surgiu à ideia de criar um hospital. E na reunião do dia 13 de agosto de 1899 foi sugerido que a Conferência Vicentina criasse um hospital de caridade em Jundiaí.

No dia cinco de novembro de 1899 foi aprovado o conselho diretor do hospital, denominado “mordomia”. Esse conselho ficou responsável pela implantação e manutenção do hospital. Porém os doentes não poderiam esperar até que o prédio fosse construído para serem atendidos, então foi alugada uma casa para que os vicentinos pudessem dar os primeiros passos para concretizar seus ideais. A partir de seu funcionamento o hospital ganhara vida própria e como tal precisava existir como pessoa jurídica. Foi elaborado um estatuto específico para o hospital, que em seguida, foi registrado em cartório cuja certidão foi publicada no Diário Oficial e integrada aos arquivos da Conferência Vicentina. Mais tarde foi doado a conferência um prédio para que pudessem construir o hospital. Apesar de muitas dificuldades, no dia 20 de dezembro

de 1902, o hospital, a partir de novos estatutos foi denominado Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, começou a funcionar efetivamente.

Então, concebido em 1899 pela Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, hoje determinada Sociedade de São Vicente de Paulo, o Hospital de Caridade foi inaugurada em 20 de dezembro de 1902 com o objetivo de prestar atendimento hospital aos desfavorecidos e indigentes, sendo uma missão que, até os dias atuais, está fortemente ligada às características desse Nosocômio.

O primeiro Conselho Diretor do Hospital foi composto com personalidades expressivas da cidade de Jundiaí à época, e os escolhidos foram os senhores Cr. Francisco de Queiroz Telles, Francisco de Albuquerque Cavalcante, Major Boaventura Mendes Pereira, José Francisco Queiroz Telles e Paulo Prates da Fonseca, que desde então foram os responsáveis pela implantação e manutenção do hospital.

Em 1973, a Sociedade Vicentina fez um Comodato com a Prefeitura, sendo no mesmo ano, criada a Faculdade de Medicina de Jundiaí que passou a se utilizar o hospital como campo de estágios aos seus alunos.

Em 1982, com fundamento na Lei Municipal nº 2.588, de 13 de agosto, foi firmado convênio que formalizava a “utilização exclusiva” por parte da Prefeitura, do estabelecimento hospitalar denominado Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e de seus pertences, localizados nesta cidade.

O Hospital São Vicente de Paulo possui em seu quadro de funcionários, profissionais capacitados, treinados e dedicados, e que apesar das dificuldades do dia a dia procuram fazer com que os pacientes se sintam acolhidos e confortados, minimizando assim o momento difícil pelo qual estão passando.

Também que atualmente tem Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), é reconhecida como de Utilidade Pública pelo Município desde 10 de setembro de 1.959 (Lei Municipal nº739) e pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, desde 05 de março de 1.996 (Decreto 40.696), bem como que sua sede tem 12.000m² de área construída, 71 quartos, 242 leitos e 40 extras, que cotidianamente estão ocupados, por conta do atendimento contínuo de média e alta complexidade que presta a cidade de Jundiaí e toda região, exemplificativamente, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreúva, Itupeva, Jarinu, Louveira, 24 horas por dia, 365 dias por ano, por conta de Convênios mantidos com o Poder Público.

3. PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO FRENTE AO SUS

É o único hospital filantrópico do município e da região de saúde de Jundiaí habilitado pelo Ministério da Saúde nas áreas: Cardiocirurgia, Oncologia, Traumato-Ortopedia e Neurocirurgia,

sendo a referência em alta complexidade para internações e atendimentos de urgência e emergência da região de saúde de Jundiaí nestas especialidades, composta por 07 municípios com uma população estimada de 900.000 habitantes. Também é referência para tratamento oncológico para os municípios de Itatiba e Morungaba.

É responsável, mensalmente, por mais de 44.958 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito) atendimentos de Prontos Atendimentos - PAs. Pronto Socorros - PSs e Ambulatórios, 1.296 (mil duzentos e noventa e seis) internações, 575 (quinhentos e setenta e cinco) cirurgias, 156.567 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Tratamentos - SADT, 1.388 (mil trezentos e oitenta e oito) Sessões de Quimioterapia e 1.247 (mil duzentos e quarenta e sete) Sessões de Radioterapia.

Devido à localidade da cidade de Jundiaí, próxima a duas grandes rodovias, atende os pacientes advindos do resgate das rodovias, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS) de toda região de Jundiaí. Tem reconhecida taxa de resolutividade de 97% de toda a demanda hospitalar da sua região de saúde, sendo um dos hospitais do interior do Estado que mais absorve as transferências do sistema CROSS.

É um Hospital Filantrópico de Ensino, firmando-se, ao longo dos anos, como um hospital de qualidade, demonstrando sua crescente evolução e satisfação de seus pacientes e familiares.

4. PLANO DE TRABALHO

OBJETO – Gestão e/ou operacionalização dos serviços que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixo – Pronto Atendimento Central.

O Plano de Trabalho tem como objetivos estabelecer metas quantitativas e qualitativas, bem como compromissos a serem cumpridos pelo Hospital e pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí/SP, garantindo assistência integral em saúde dentro de seu rol de especialidades e de sua capacidade instalada.

5. PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL (CNES 9755160)

O Pronto Atendimento Central é uma estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. É integrante do componente pré-hospitalar

fixo e está implantado à Avenida Professor Luiz Rosa, nº 58, Centro, em local estratégico para a configuração das Redes de Atenção às Urgências, com acolhimento e classificação de risco. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Descritivo do Equipamento:

Horário de Funcionamento: todos os dias 24 horas.

Tipo de atendimento / área de abrangência: atendimento em agenda aberta, de casos de urgência e emergência em Clínica Médica e Odontologia (presencial e sobreaviso), na região central do município.

Equipe: Composição da equipe de profissionais da área da saúde para o P.A. Central

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA MENSAL
Analista Administrativo	1	200
Aprendiz	1	150
Auxiliar de Farmácia	6	180
Auxiliar de Relacionamento	6	200
Auxiliar Odontológico	3	180/200
Cirurgião Dentista	6	**
Coordenador de Unidade	1	200
Copeira	7	180
Enfermeiro	26	180/200
Farmacêutico	6	180
Gerente de Pronto Atendimento	1	200
Supervisor Assistencial	2	200
Técnico de Enfermagem	49	180
Técnico de Radiologia	12	120

Equipes de recepção, higiene e controle de acesso são terceirizadas.

RECEPCIONISTA	DIA	8
RECEPCIONISTA	NOITE	6
CONTROLE DE ACESSO	DIA	6

CONTROLE DE ACESSO	NOITE	6
LIMPEZA	DIA	6
LIMPEZA	NOITE	6

A quantidade de colaboradores dessas equipes é estimada, podendo ocorrer variações para cobertura dos postos de serviço, ficando sob a responsabilidade da empresa terceirizada.

Serviço de plantão médico em Clínica Médica e Odontologia de 24 horas / Coordenação	457 Plantões
Cirurgião Dentista - Horas estimadas mensais	850 Horas

Horas do Dia	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
--------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Clínicos Porta	Segunda-feira	4	2	2	2	2	2	6	8	8	8	8	8	8	8	6	6	6	6	6	6	6	5	5	4	
	Terça-feira	4	2	2	2	2	2	6	8	8	8	8	8	8	8	6	6	6	6	6	6	6	5	5	4	
	Quarta-feira	4	2	2	2	2	2	6	8	8	8	8	8	8	8	6	6	6	6	6	6	6	5	5	4	
	Quinta-feira	4	2	2	2	2	2	6	8	8	8	8	8	8	8	6	6	6	6	6	6	6	5	5	4	
	Sexta-feira	4	2	2	2	2	2	6	8	8	8	8	8	8	8	6	6	6	6	6	6	6	5	5	4	
	Sábado	3	2	2	2	2	2	4	6	7	7	7	7	7	7	6	5	5	5	5	5	6	5	4	4	3
	Domingo	3	2	2	2	2	2	4	5	7	7	7	7	7	6	5	5	5	5	5	5	5	5	4	3	

Emergencista Retaguarda	Segunda-feira	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	Terça-feira	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	Quarta-feira	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	Quinta-feira	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	Sexta-feira	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	Sábado	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
	Domingo	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1

Cirurgião	Segunda-feira								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
	Terça-feira								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
	Quarta-feira								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
	Quinta-feira								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
	Sexta-feira								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
	Sábado								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
	Domingo								1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					

METAS QUANTITATIVAS - Volume de produção estimado:

TABELA SUS - SUBGRUPOS	META MENSAL FÍSICA - ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO SUS
0201 Coleta de material	65.000	R\$ 246.000,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico		
0204 Diagnóstico por radiologia		
0211 Métodos diagnósticos em especialidades		
0212 Diagnósticos e procedimentos especiais em hemoterapia		
0214 Diagnóstico por teste rápido		
0301 Consultas/atendimentos/acompanhamentos		
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)		
0306 hemoterapias		
0307 Tratamentos odontológicos		
0401 pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa		
0404 Cirurgias de vias áreas superiores, face, cabeça e pescoço		
0406 Cirurgia de aparelho circulatório		
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular		
414 omaxilofacial		

6. METAS QUALITATIVAS – PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL

QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

	<i>Indicadores</i>	<i>Descrição</i>	<i>Parâmetro Utilizado</i>	<i>Pontuação</i>
1)	<i>Taxa de usuários classificados com risco azul, com tempo máximo de espera em 4h</i>	<i>Existência de classificação de risco conforme protocolo internacional Manchester</i>	<i>70%</i>	<i>2</i>
2)	<i>Taxa de usuários classificados com risco verde, com tempo máximo de espera em 2h</i>	<i>Existência de classificação de risco conforme protocolo internacional Manchester</i>	<i>80%</i>	<i>2</i>
3)	<i>Taxa de usuários classificados com risco amarelo, com tempo máximo de espera em 1h</i>	<i>Existência de classificação de risco conforme protocolo internacional Manchester</i>	<i>85%</i>	<i>2</i>
4)	<i>Taxa de usuários classificados com risco laranja, com tempo máximo de espera em 10 minutos</i>	<i>Existência de classificação de risco conforme protocolo internacional Manchester</i>	<i>90%</i>	<i>2</i>
5)	<i>Taxa de usuários classificados com risco vermelho, com tempo máximo de espera em imediato</i>	<i>Existência de classificação de risco conforme protocolo internacional Manchester</i>	<i>100%</i>	<i>2</i>
			<i>Total</i>	<i>10</i>

7. DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

7.1. METAS QUANTITATIVAS

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado no mês para atingir os objetivos proposto no Plano de Trabalho.

O hospital receberá o valor global estipulado, desde que comprovada à execução mínima de 90% das metas físicas pactuadas por pronto atendimento, com aprovação técnica do Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar/UGPS.

Caso o hospital não atinja pelo menos 90% das metas físicas pactuadas por pronto atendimento, por 3 (três) meses consecutivos ou 4 (quatro) meses alternados, por períodos de 12 meses, não acumulativos, o hospital passará a receber, no mês subsequente da apuração, o valor da Tabela SUS, pelo quantitativo faturado e aprovado de procedimentos SUS do respectivo pronto atendimento, por um período máximo de 2 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de Plano de Trabalho.

Precedendo o pagamento através da forma de faturamento pelo valor da tabela SUS, caberá a conveniada o direito de apresentação de justificativa técnica dos fatos ocorridos para o não cumprimento das metas, que deverá ser analisado e deferido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

7.2. METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pelo hospital, visando à qualificação do atendimento oferecido.

O hospital receberá o valor global estipulado, desde que comprovada à execução mínima de 80% das metas qualitativas pactuadas por pronto atendimento, com aprovação técnica do Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar /UGPS.

Caso o hospital não atinja pelo menos 80% das METAS QUALITATIVAS por 03 competências consecutivas ou 04 competências alternadas, por períodos de 12 meses, não acumulativos, o hospital passará a receber, no mês subsequente da apuração, o desconto de 20% do valor do respectivo pronto atendimento, por um período máximo de 2 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de Metas Qualitativas, ou retorno do cumprimento das mesmas.

Precedendo o desconto do não cumprimento das METAS QUALITATIVAS, caberá a conveniada o direito de apresentação de justificativa técnica dos fatos ocorridos para o não cumprimento das metas, que deverá ser analisado e deferido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

A Prefeitura realizará o repasse para o conveniado até o 4º dia útil do respectivo mês.

As avaliações referentes ao cumprimento das METAS QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS do respectivo pronto atendimento serão realizadas pelo Departamento de Atenção Ambulatorial e

Hospitalar e se darão no mês seguinte da data de pagamento, seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

A entidade deverá apresentar até o 10º dia do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPS.

9. CONDIÇÕES GERAIS

Procedimentos que não constem neste Plano de Trabalho, que forem executados e comprovados, deverão ser comunicados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para que seja avaliada a recomposição do equilíbrio financeiro, mediante Termos Aditivos específicos.

Procedimentos comprovadamente realizados, que superem a capacidade instalada oficial do Pronto Atendimento, serão comunicados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para regular apuração técnica e reequilíbrio financeiro.

Na hipótese de os atendimentos realizados superarem as metas pactuadas do presente Plano de Trabalho, a qualquer tempo, as partes se comprometem a rever as metas, dentro das possibilidades técnicas do conveniado, bem como os valores, a fim de manter equilíbrio financeiro e os serviços regularmente prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. PARA AS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.

Descrição	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO					
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
P.A. Central	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53
TOTAL	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53
Descrição	VALOR MENSAL DO DESEMBOLSO					
	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26
P.A. Central	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53
TOTAL	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53	2.481.211,53

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Gêneros alimentícios:	
Gêneros alimentícios	18.127,00
Locação:	
Equipamento médico hospitalar	2.784,61
Lavanderia e enxoval	30.286,22
Materiais:	
Material de higienização e limpeza	10.000,00
Uniformes	5.000,00
Material de Escritório e Expediente	10.000,00
Outros Materiais de Consumo Hospitalar	11.639,79
Material médico e hospitalar:	
Material médico e hospitalar	52.251,40
Medicamentos:	
Medicamentos	106.881,25
Recursos humanos:	
13º salário	46.708,71
Assistência odontológica	1.905,00
Seguro de Vida	635,00
Crachá	62,18
Cursos/treinamento/reciclagem	4.305,00
Férias	15.569,57
FGTS	44.840,36
INSS	67.767,48
IRRF	87.699,09
Salários e ordenados (exceto diretoria)	537.053,37
Vale alimentação	57.150,00
Vale transporte	39.370,00
Serviços de terceiros:	
Serviços de terceiros pessoa jurídica - Transporte de Material Biológico	21.431,31
Serviços de terceiros pessoa jurídica - Manutenção Predial	37.641,94
Serviços de terceiros pessoa jurídica - Manutenção Equipamentos	4.294,18
Serviços de terceiros pessoa jurídica - Gases	8.007,14
Serviços de terceiros pessoa jurídica - Aprendizizes	343,88

Serviços de terceiros pessoa jurídica - Mão de Obra Terceirizada (Recepção, Controle de Acesso e Limpeza)	212.857,80
Serviços de terceiros pessoa jurídica - Cópias e Reproduções	393,75
Serviços de terceiros pessoa jurídica - Serviços de Informática	6.405,26
Serviço de apoio diagnóstico terapêutico (sadt)	145.469,97
Serviços médicos:	
Serviços médicos pessoa jurídica	871.158,00
Utilidades públicas:	
Energia Elétrica	23.172,28
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	<u>2.481.211,54</u>

12. VIGÊNCIA

O prazo de execução do presente plano de trabalho é de 01.05.2025 a 30.04.2026.

DENILSON
CARDOSO DE
SA:25903931804

Assinado de forma digital
por DENILSON CARDOSO DE
SA:25903931804
Dados: 2025.04.16 11:44:42
-03'00'

Denílson Cardoso de Sá
Presidente - HCSVP

Jundiaí, 16 de abril de 2025.